



Câmara Municipal de  
**Tucumã**



INDICAÇÃO Nº 002/2021.

**VEREADOR PROPONENTE; AGUINALDO DIAS DA SILVA/NÁ**

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno **INDICO** ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo requeira junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, um termo de sessão de uso de bem público do imóvel pertencente ao referido Tribunal, localizado na Rua Seringueira S/N Centro, em favor da Prefeitura Municipal de Tucumã, com objetivo de se instalar órgãos ou Departamentos municipais, preferencialmente o Conselho Tutelar.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, que o imóvel acima mencionado está sem uso a bastante tempo e com o passar dos anos está se deteriorando. Além do mais o município carece de prédios públicos pra comportar todos os órgãos da administração. O Conselho Tutelar por exemplo sempre funcionou em prédios alugados, sendo que se acontecer a sessão de uso desse imóvel, o município irá economizar bastante com aluguel, cumprindo uns dos requisitos básicos da Lei de Responsabilidade Fiscal que é a economicidade.

Solicito apoio dos nobres pares nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, Tucumã/PA em 04 de Março de 2021.

*Aguinaldo Dias da Silva*  
Aguinaldo Dias da Silva  
Ver.Ná/PTB